



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : Nº 01
Proc: Nº 581/03

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

005/2003



"Dispõe sobre: A aprovação do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que opinou favoravelmente pela aprovação das contas da Prefeitura".

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA

Artigo 1º.) - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura de Barueri, referentes ao exercício de 2001, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º.) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º.) - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 08 de setembro de 2003.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS
Presidente

ANTONIO DONIZETTI INACIO
Relator

ANTONIO GOMES DOS SANTOS
Membro

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes desta Casa para emitirem Parecer a respeito dentro do prazo legal
Em 09/09/2003
Presidente

*com o voto contrário do Vcc. Nilton H. Helão

*Aprovado,**

CÂMARA MUNICIPAL
BARUERI

001526 SET 03 09 18 20

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Barueri
Extraír xerocópias e enviá-las aos Vereadores.
Em 09/09/2003
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
A DTL baixar o competente Decreto Legislativo
Em 30/09/2003
Presidente